

Titular: Carlos Stillianidi Garcia
Suplente: Anette Macedo Alegria
Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA/PA
Titular: Jorge Moura de Farias
Suplente: Eduardo Antonio Cunha Bastos
Polícia Militar do Pará – PM/PA
Titular: Raimundo de Brito e Silva Filho
Suplente: Geraldo Magela da Silva Falcão Júnior
Comunicação Social – Sindicato dos Jornalistas no Estado do Pará – SINJOR/PA
Titular: Sheila Cristina Faro Reis
Suplente: Tereza Christina Hayne Vasconcelos
Comitê das Organizações não Governamentais Antidrogas do Pará – CONGAD/PA
Titular: Walmir de Almeida Gomes
Suplente: Orlando Moraes Filho
Centro de Cuidados a Dependentes Químicos – CCDQ/PA
Titular: Marcos Moreira Ramos
Suplente:
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/PA
Titular: Eloy Ferreira Borges
Suplente: Maurilo Estumano
Ministério Público Estadual – MPE/PA
Titular: Carlos Stillianidi Garcia
Suplente: Anette Macedo Alegria
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará – OAB/PA
Titular: Ludymila Andrade Regis
Suplente: José Araújo de Brito Neto
Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PA
Titular: Osvaldo Luis Carvalho
Suplente: Cristiane Tárzis Cunha da Silva
Associações Comunitárias
Titular: Maria Jose Pires Santos
Suplente: Josiane Pinto dos Santos
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Acreano Brasil Júnior
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos,
PORTARIA DE EXCLUSÃO DE GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212173
PORTARIA Nº 101/2011-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 02 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o memorando nº. 022/2011,
RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI da servidora **VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº. 5163170/1, lotada no Núcleo de Controle Interno/SEJUDH, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a contar de 01/03/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos,
ERRATA DE PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212001

Errata da PORTARIA Nº 023 – GAB/SEJUDH, de 22 de fevereiro de 2011- Publicada no DOE Nº. 31869 de 09/03/2011.

ONDE SE LÊ:
 FISCAL: Elen Cristiane da Silva Dias.
 MATRÍCULA Nº: 57231973/1

LEIA-SE
 FISCAL: Ellen do Socorro de Lima Barbosa.
 MATRÍCULA Nº: 5828071/1

ERRATA DA PORTARIA Nº 024 – GAB/SEJUDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011- PUBLICADA NO DOE Nº. 31869 DE 09/03/2011.

ONDE SE LÊ:
 FISCAL: Elen Cristiane da Silva Dias.
 MATRÍCULA Nº: 57231973/1

LEIA-SE
 FISCAL: Ellen do Socorro de Lima Barbosa.
 MATRÍCULA Nº: 5828071/1

ERRATA DA PORTARIA Nº 041 – GAB/SEJUDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011- PUBLICADA NO DOE Nº. 31869 DE 09/03/2011.

ONDE SE LÊ:
 FISCAL: Elen Cristiane da Silva Dias.
 MATRÍCULA Nº: 57231973/1

LEIA-SE
 FISCAL: Ellen do Socorro de Lima Barbosa.
 MATRÍCULA Nº: 5828071/1

Belém, 16 de março de 2011.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212019
PORTARIA: 63

Objetivo: REALIZAR MUTIRÃO DE CIDADANIA COM EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE E CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994, CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
 Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): JACUNDÁ/PA - Brasil

 Servidor(es): 5050332/ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 20/03/2011
 5050286/CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHAES ALMEIDA (DATILOGRAFO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 20/03/2011
 5050405/EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 20/03/2011
 57203852/ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA (ASSESSOR DE GABINETE) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 20/03/2011
 57197797/GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (COORDENADOR DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 20/03/2011
 0700487/LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO (PAPILOSCOPISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 20/03/2011
 58998/MARIA ALBA SOUZA NERI (PAPILOSCOPISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 20/03/2011
 40308/REINALDO LEMOS DA SILVA (AGENTE DE PORTARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 20/03/2011
 5050359/ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 20/03/2011
 5050723/SÁNDRA MARIA SANTOS NOBRE (AGENTE DE PORTARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 20/03/2011

 Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

PORTARIA DE REVOGACAO N. 109/2011 - DIGEP/SEJUDH.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212024
PORTARIA Nº. 109/2011-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 15 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 REVOGAR a PORTARIA Nº.543/2010 de 30.07.2010, publicada no D.O.E. Nº. 31.721 de 02.08.2010, referente à designação do servidor ANTÔNIO AUGUSTO VULCÃO GAMA, matrícula nº 40371/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pelo Núcleo de Controle Interno -NCI, a contar de 14.03.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL
JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE REVOGACAO N. 110/2011 - DIGEP/SEJUDH.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212027
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº.229/2009 de 03.04.2009, publicada no D.O.E. Nº. 31.398 de 14.04.2009, referente à designação do servidor ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 54190025/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para responder pela Divisão de Tecnologia da Informação - DTI, a contar de 14.03.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL
JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 043, GAB/IMEP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212028
 O PRESIDENTE DO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMEP, em conjunto com a **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º e artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está prevista nos artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato.

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do contrato estiver diretamente relacionado;

RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor **MADSON ANTÔNIO BRANDÃO**, matrícula nº 199, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de correspondências firmados com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** nos autos do processo administrativo nº 52624.00003/03.

Art.2º - Nomear o servidor **ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO**, matrícula nº 62, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos serviços acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém/Pará, 28 de fevereiro de 2011.
 Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
 Presidente
 Bianca Amaral Piedade
 Diretora
 Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 044, GAB/IMEP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212040
 O PRESIDENTE DO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMEP, em conjunto com a **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º e artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está prevista nos artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato.

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do contrato estiver diretamente relacionado;

RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora **BIANCA AMARAL PIEDADE**, matrícula nº 240, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº006/08 firmado com a empresa **ALUCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** nos autos do processo administrativo nº 52624.1311/08.

Art.2º - Nomear a servidora **DENISE MARIA DE FARO LIMA**, matrícula nº 2001 para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos serviços acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém/Pará, 28 de fevereiro de 2011.
 Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
 Presidente
 Bianca Amaral Piedade
 Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 046, GAB/IMEP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212050
 O PRESIDENTE DO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMEP, em conjunto com a **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º e artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está prevista nos artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato.

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do contrato estiver diretamente relacionado;

RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor **ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO**, matrícula nº 62 como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº012/06, firmado com a empresa **ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA** nos autos do processo administrativo nº 52624.1142/06

Art.2º - Nomear o servidor **MADSON ANTÔNIO BRANDÃO**, matrícula nº 199 para substituir o titular no acompanhamento e